



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº004/2020

Que entre si celebram, de um lado o Município de São Francisco de Assis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 87.896.882/0001-01, na pessoa de seu Prefeito Municipal **RUBEMAR PAULINHO SALBEGO**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA ELM LTDA.**, CNPJ Nº 28.154.275/0001-07, com sede no Espinilho, 1º Distrito, neste Município, por seu representante legal ao final assinado, denominada **CONTRATADA**, tem justo e acertado o presente aditamento de Contrato, adstrito a licitação modalidade **Tomada de Preços nº004/2020**, Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da obra de fechamento do cemitério municipal, através da construção de 70 carneiras em alvenaria com passeio em blocos intertravados 6 mm em frente as carneiras, 14 m de muros com bloco de concreto e 74,90 m em alambrado sobre mureta de 50 cm.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e o Tomada de Preço nº004/2020, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pelo Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado o serviço proposto, em conformidade com as determinações da referida Lei em seu art. 65, inc.II e letra "d".

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes prorrogam o presente aditivo em mais 30 (trinta) dias em conformidade com o que se determina a Lei 8.666/93, a contar de **09 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O acréscimo a ser pago, será de **R\$3.105,82**(Três mil cento e cinco reais e oitenta e dois centavos).

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 09 de dezembro de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA ELM LTDA.
CNPJ nº 28.154.275/0001-07
Contratada

Visto:

José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico

OAB/RS 18.098